

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROJETO DE OUVIDORIA

Nome do Projeto: “ Ouvindo Jubilados”

Responsável: Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (JME) –
Gestão 2022/2023

Nome do responsável: Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Ouvidor da JME.

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto da Ouvidoria da JME, por meio de comunicação e escuta, busca acolher e aproximar os servidores e juízes aposentados com o pessoal da ativa da JME, fortalecendo o vínculo e estimulando os mecanismos de participação institucional e social.

2. INTRODUÇÃO

A implantação de projetos, como o apresentado, cumpre uma das finalidades da Ouvidoria da JME, de funcionar como um espaço de participação social.

Base legal:

- Resolução Nº 432/CNJ de 27/10/2021 - Dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências.

- Resolução Nº 526/CNJ de 20/10/2023 - Dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados(as) no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário.

- Resolução TJM/RS nº 275/2022 - Dispõe sobre o funcionamento, a composição e a competência da Ouvidoria da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

3. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a melhoria e eficiência do Poder Judiciário a partir da promoção da participação dos jubilados.

4. OBJETIVO ESPECÍFICO

O projeto tem como objetivo, para além de ouvir e reconhecer os magistrados e servidores aposentados, a fim de contribuir na resolução de suas dúvidas e reivindicações, incentivar a participação, mantendo-os motivados a continuar contribuindo com a JME. O projeto tem o escopo de trabalhar o respeito e reconhecimento com os seus aposentados, com encontros, visitas, comunicação através de correio eletrônico (e-mail), contatos telefônicos e pessoais, e demais eventos. O projeto, assim, viabilizará o exercício dos direitos dos jubilados e fomentará a participação social, cujos resultados, pela experiência, refletirão na qualidade dos nossos serviços.

5. PÚBLICO ALVO

Aposentados da JME.

Beneficiários diretos: aposentados da JME.

Beneficiários indiretos: todos integrantes da JME.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Gestão 2022/2023 da Ouvidoria da JMERS, até o dia 7 de fevereiro de 2024.

7. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO/ IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Reunião com os membros da Ouvidoria para apresentação de proposta de calendário de visitas (cronograma).

Programar ações objetivando fortalecer a interação.

Organizar visitas aos jubilados, com apoio logístico e de comunicação.

Contatos/ comunicação aos jubilados.

Divulgação nos canais de comunicação.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ano	2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024
Ações	Visitas e contatos telefônicos e presenciais com os jubilados	Contato telefônico e encaminhamento de e-mail aos Jubilados. Visita cortesia a jubilados	Encerramento do Projeto.

9. AVALIAÇÃO

Critérios que serão utilizados para avaliação do projeto

(1) Quantitativos:

Número de atividades realizadas e número de jubilados contatados.

(2) Qualitativos:

Qualidade do relacionamento (autoestima, participação nas atividades, diálogo, efetividade e retorno).

Parecer e compilação de sugestões e contatos feitos.

Porto Alegre, RS, 08 de janeiro de 2023;

Sérgio Antônio Berni de Brum

Desembargador Militar, Ouvidor da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul